



Regulamento do Desafio BP Segurança ao Segundo 2019

Artigo 1.º

(Objeto)

1. O Desafio “BP Segurança ao Segundo” é uma iniciativa da BP Portugal, (adiante BP), em parceria com Automóvel Club de Portugal (adiante ACP), a Forum Estudante (adiante FE), a Associação Salvador (adiante AS), com o apoio institucional da Direção Geral de Educação (adiante DGE), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (adiante ANSR), o apoio à organização do Município de Viseu e Instituto Politécnico de Viseu (adiante parceiros PCJSR) e o apoio à comunicação da Rádio e Televisão de Portugal (adiante RTP) que visa promover a prevenção e segurança rodoviária para estudantes desde o 3º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário e profissional, através da criação spots de vídeo alusivos ao tema.

Artigo 2.º

(Condições de participação)

1. O presente concurso é dirigido a todas as escolas com ensino básico, secundário ou profissional, públicas ou privadas.
2. Podem participar no presente concurso estudantes do 9º ao 12º anos de escolaridade e do ensino profissional, residentes em Portugal.
3. A participação na primeira fase do presente concurso é feita através de equipas com um mínimo de 4 elementos e um máximo de 10 estudantes da mesma escola, coordenados por um professor responsável.
4. Um professor pode coordenar mais do que uma equipa.
5. Para concorrer, cada equipa deverá criar um vídeo, original, que transmita uma mensagem, explícita ou implícita, sobre prevenção e segurança rodoviária, com enfoque num dos 5 fatores de risco:
 - a) Velocidade excessiva
 - b) Condução sob o efeito de álcool ou drogas
 - c) Uso do telemóvel durante a condução
 - d) Não utilização do cinto de segurança
 - e) Condução em estado de fadiga ou cansaço

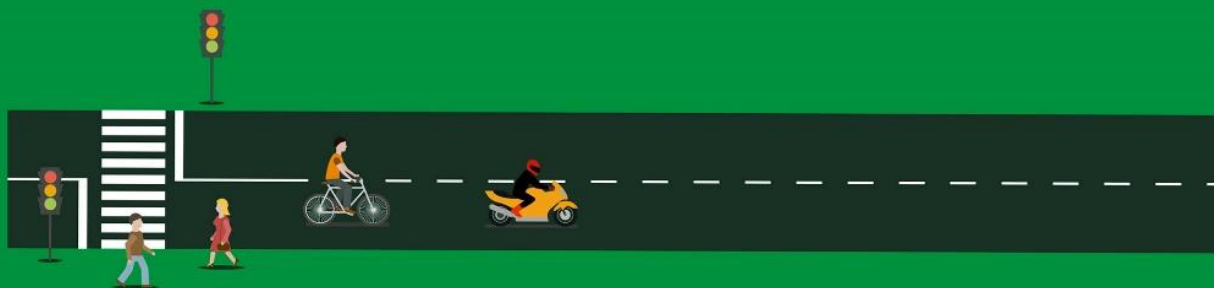


6. Os vídeos podem ser realizados com recurso a telemóvel, câmara de vídeo ou outro dispositivo de captação de vídeo.
7. Os vídeos não podem ultrapassar os 60 segundos de duração e submetidos em formato AVI, MOV, MP4 ou MKV
8. A participação só é válida após a inscrição da equipa e envio do vídeo no site www.bpsegurancaaosegundo.pt
9. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.
10. Cada equipa concorrerá em representação da sua escola, devendo obter a autorização da Direção da Escola para este efeito.
11. A utilização dos materiais cuja criação está prevista no nº1 do artº 1, inclui nomeadamente a divulgação, a publicação pela imprensa ou por qualquer outro meio de reprodução gráfica, a exposição em público, a fixação, a distribuição, a difusão por qualquer processo de reprodução de sinais, sons ou imagens, a adaptação ao suporte material, o arranjo ou qualquer outra transformação, a utilização em obra diferente, a reprodução, direta ou indireta, temporária ou permanente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte, e a colocação à disposição do público, por forma a torná-la acessível a qualquer pessoa a partir do local e no momento por ela escolhido.
12. A participação no presente Desafio, mediante a apresentação de uma proposta, importa a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.
13. A utilização das propostas selecionadas e vencedoras para os fins constantes do presente Regulamento, não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da BP.

Artigo 3º

(Apuramento dos finalistas)

1. As propostas a concurso serão analisadas pelo júri BP Segurança ao Segundo.
2. Serão apuradas as 5 equipas finalistas e 5 equipas suplentes pelo júri BPSS.
3. A cada uma das 10 equipas será atribuído um dos temas chave - 5 principais fatores de risco de acidentes rodoviários no nosso País, descritos no Artº 2º, ponto 5. - e cada uma terá de trabalhar num storyboard para o spot de vídeo final sobre o tema.



4. As equipas serão acompanhadas nesta fase pelo Diretor Criativo do Desafio BP Segurança ao Segundo, que em interação com o Professor Coordenador da Escola, assegura a orientação para o trabalho final a apresentar.

5. Os critérios de seleção do Júri são:

- Criatividade
- Eficácia na comunicação do tema escolhido
- Adequação da mensagem ao público-alvo
- Exequibilidade do projeto

Artigo 4º

(Final Nacional)

1. As 5 equipas finalistas apuradas, disputarão a Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo”.

2. A Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo”, será integrada no evento “Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2019”.

3. As equipas finalistas terão o desafio de criar de raiz, um spot vídeo de 30” sobre o tema que desenvolveram em storyboard, na fase anterior.

4. Cabe às equipas assegurar os adereços necessários à execução do vídeo tal como ele foi projetado no storyboard.

4. A organização do Desafio “BP Segurança ao Segundo” porá ao dispor de cada equipa concorrente, os meios técnicos e humanos necessários à realização do spot e acompanhará todo o trabalho, desde a escolha do local de filmagem, até à edição e pós-produção vídeo.

5. A organização assegurará a cada equipa concorrente alojamento e alimentação, devendo a viagem até à cidade “Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2019” ficar a cargo de cada equipa.

6. O júri “BP Segurança ao Segundo” visionará e avaliará todos os vídeos e determinará a classificação.

7. Da decisão do júri não há recurso.



Artigo 5.º

(Júri do Concurso Final)

1. O júri do Desafio “BP Segurança ao Segundo” será constituído por membros das instituições dinamizadoras do mesmo, que o entenderem integrar, nomeadamente BP, ACP, FE, DGE, AS, ANSR, bem como demais entidades parceiras e outras que a organização entender convidar.
2. Cabe exclusivamente ao Júri do concurso a definição da metodologia e dos critérios a adotar na avaliação das propostas a selecionar.
3. As decisões do Júri do concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

Artigo 6.º

(Prémios)

1. Os prémios a atribuir às equipas, seus elementos e professores coordenadores, após decisão do júri, são os seguintes:
 - 1.1- Equipa vencedora - Spot emitido na RTP, passe para Festival de Verão, para cada um dos elementos da equipa
 - 1.2- Equipa classificada em 2º lugar - Spot emitido na RTP, bilhete de 1 dia para Festival de Verão, para cada um dos elementos da equipa
 - 1.3- Equipa classificada em 3º lugar - Spot emitido na RTP, 1 Auscultadores, para cada um dos elementos da equipa
 - 1.4- Equipa classificada em 4º lugar - Spot emitido na RTP, 1 Auscultadores, para cada um dos elementos da equipa
 - 1.5- Equipa classificada em 5º lugar - Spot emitido na RTP, 1 Auscultadores, para cada um dos elementos da equipa
2. O professor coordenador de cada uma das equipas terá como prémio:
 - 2.1- 1º lugar - Cartão combustível BP no valor de 200€
 - 2.2- 2º lugar - Cartão combustível BP no valor de 150€
 - 2.3- 3º lugar - Cartão combustível BP no valor de 75€
 - 2.4- 4º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€
 - 2.5- 5º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€



3. Os prémios referidos poderão ser alterados por outros de valor idêntico, sendo tal facto comunicado antes da Final Nacional.

Artigo 7.º

(Calendário do concurso e divulgação)

O calendário para as diferentes etapas do concurso é o seguinte:

1. **Início do Concurso:** 1 novembro de 2018
2. **Prazo para envio dos vídeos a concurso:** 1 abril 2019
3. **Escolha dos 5 finalistas e suplentes pelo júri:** 8 abril 2019
4. **Data limite de entrega dos storyboards:** 30 abril 2019
5. **Data do desafio final:** 9 e 10 maio 2019